



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

PARECER

Comissão Permanente de: FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Propositura: Projeto de Lei Nº 123/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

O referido Projeto de Lei nº123/2025 que dispõe abertura de crédito especial com recursos vinculados ao orçamento vigente, a presente proposição tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$217.903,88 (duzentos e dezessete mil, novecentos e três reais e oitenta e oito centavos) com a devida adequação no Plano Plurianual – PPA, na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO na Lei Orçamentaria Anual – LOA, para possibilitar a execução do Convenio Federal nº 972251/2024, que visa a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 18 de setembro 2025.

Mario Cancian
Presidente da CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretária da CPFO

Alexandre Braun
Membro da CPFO